

EDITAL Nº CAR.0087/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSP

O Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do IFSPerience 2022, no 08/10, no período das 08h00 às 22h00, no Teatro Mário Covas.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O IFSPerience Educação, Tecnologia e o Mundo Digital, é o primeiro evento fomentador da educação, tecnologia e o mundo digital do Litoral Norte de São Paulo, e que segue o benchmarking dos maiores eventos digitais do país, podendo proporcionar uma experiência única e integrada ao contexto da atualidade destes mercados. O evento será realizado no dia 08/10/2022, das 08h00 às 22h00, em Caraguatatuba, Litoral Norte de SP, no maior Teatro da Região, o Teatro Mário Covas, e contará com muito conteúdo a ser aprendido e discutido na área de negócios criada para o evento, disposta com as principais empresas da região e fora desta, e ainda, especialmente no palco por meio da presença de grandes formadores de opinião e palestrantes regionais e nacionais. E que traz ainda como grande pano de fundo a solidariedade, em virtude de tratar-se de um evento gratuito, será sugerido que os espectadores presenciais a doação de quilos de alimentos não perecíveis (Feijão, Arroz, etc), que será destinado à FUNDACC (Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba), para distribuição a pessoas em vulnerabilidade, já atendidas pela instituição em conjunto com o Fundo Social da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento;
- II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I - doação de materiais de papelaria (folhas sulfite, papéis adesivos, crachás, etc) e/ou brindes para distribuição gratuita (toalhas, canetas, chaveiros, avental, material de escritório, livros, copos e taças, camisetas, etc.) e floricultura;
- II - empréstimo de equipamentos de som e imagem, utensílios, móveis, etc.;
- III - prestação de serviços técnicos de som, imagem e tecnologia;
- IV - cessão de locais ou dependências;
- V - serviços de transporte;
- VI - hospedagem e transporte para os convidados e participantes especiais do evento (conferencistas, músicos, palestrantes etc.);
- VII - alimentação e bebidas não alcoólicas aos participantes, incluindo utensílios e pessoal para servir no momento do evento e suas estadias no município (tratando-se dos palestrantes).

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda todos os participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de banner, site, rádio, televisão e redes sociais.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: banner, site, redes sociais e espaço business no evento.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o IFSPerience 2022 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 15/09/2022.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cesaraugusto@ifsp.edu.br.

4.3 O assunto do e-mail deverá ser "APOIO IFSPerience 2022". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 20 Mb.

4.4 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do Evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.5 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I - Empresas e instituições que realizarem doações que atendam o evento em sua totalidade de participantes esperados, ou seja, 630 (seiscentas e trinta pessoas);
- II - Empresas e instituições que realizarem doações referente a hospedagem e alimentação aos palestrantes do evento;
- III - Empresas e instituições que financiem ou prestem serviços de comunicação em geral, som e imagem, buffet, limpeza, etc.

4.6 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.7 O resultado será divulgado em 16/09/2022 no site <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>.

4.7.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 19/09/2022 a 20/09/2022, por meio de e-mail a ser enviado para cesaraugusto@ifsp.edu.br.

4.7.2 O resultado final será divulgado em 23/09/2022 no site <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>.

4.8 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.9 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.10 O prazo para a interposição de recurso será de 2 dias úteis, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do endereço cesaraugusto@ifsp.edu.br.

4.11 O prazo para resposta dos recursos será de até 2 dias úteis, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e será publicado no sítio oficial do IFSP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Caraguatatuba, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone 12. 98147 0560 (Cesar Augusto) ou e-mail cesaraugusto@ifsp.edu.br.

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora dos eventos.

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Rafael Alves Scarazzati
Reitor em Exercício
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO IFSPerience 2022	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR / RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL N ° CAR.0087/2022, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO IFSPERIENCE 2022, CÂMPUS CARAGUATATUBA QUE SERÁ REALIZADO EM 08/10/2022. EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO, OU O QUE FOR COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES. DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.	
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, CHEFE DE GABINETE - CD3 - CHE-RET**, em 08/09/2022 13:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412559

Código de Autenticação: fb8e5f0a1b



